

PARECER Nº 818/2003
APROVADO EM 29.10.2003
PROCESSO Nº 30.417

Manifesta-se sobre Cursos de Pós-Graduação lato sensu em Educação, Trabalho e Saúde; Educador Social; Ensino de Matemática, Ciências Físicas e Biológicas para Educadores das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, Meio Ambiente, e Multimídias Aplicadas à Educação, a serem ministrados pela UTRAMIG, nesta Capital.

1 - Histórico

Este Conselho recebeu, em 02.6.03, encaminhado por ofício subscrito pelo Presidente da UTRAMIG, Vitor Fernando de Andrade, o processo mencionado na ementa, despachado à Superintendência Técnica, para exame preliminar, em 09.6.03, e, em 26.8.2003 fui designado relator.

2 – Mérito

Em 21 de dezembro de 2001, este Conselho recebeu, para exame, projetos de cursos de especialização a serem oferecidos pela UTRAMIG.

Em 27 de fevereiro de 2002, este Conselho, em Parecer nº 158/02, pelos motivos expostos, considerou que “tais cursos são de livre oferta”, não estando sujeitos às normas deste Conselho.

Volta, agora, a Instituição a apresentar os projetos de cursos de pós-graduação, solicitando nova apreciação deste Conselho, apresentando, como argumento, o seguinte trecho, extraído do ofício de encaminhamento:

“com a publicação posterior da Lei Delegada nº 98, de 29 de janeiro de 2003, do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, esta Instituição entende estar caracterizada como Instituição de Ensino Superior. Eis o que diz textualmente a Lei:

“Art. 2º: - A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais tem por finalidade promover habilitação e qualificação profissional, a formação e o aperfeiçoamento de professores em nível superior e instrutores para modalidades técnicas, bem como a elaboração e o desenvolvimento de projetos no âmbito da educação técnica, da especialização e da qualificação para o trabalho, ciência e tecnologia, podendo atuar em qualquer parte do território nacional, observada a política formulada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes para sua área de atuação.”

Assim sendo, esta Instituição entende que os cursos que ministra para a formação de docentes para as disciplinas do currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio, de nível superior, permite-lhe solicitar credenciamento para ministrar os cursos de Pós-Graduação lato sensu o que a leva a reapresentar o Projeto, com algumas alterações, acrescido de mais dois outros Projetos de Cursos”.

Far-se-á a análise do pedido com base na Resolução CEE nº 396/94, que estabelece normas para qualificação de docentes para o magistério superior.

Justificativa e Objetivos

A justificativa e os objetivos para a implementação dos cursos epigrafados são comuns a todos eles.

A UTRAMIG justifica seu pleito apontando uma demanda significativa de um mercado de trabalho, instituído por novas formas de organização social. Para atender esse mercado de trabalho é necessária a qualificação de profissionais de diferentes áreas do conhecimento, possibilitando aos mesmos a obtenção de recursos técnico-científicos, incentivando-os ao trabalho de pesquisa, com vistas ao desenvolvimento das Ciências, de Tecnologia, da criação e difusão da Cultura.

Objetivos

- formar docentes para o Magistério Superior;
- desenvolver o potencial técnico-científico e cultural dos profissionais que atuam ou pretendem atuar nas convergências específicas;
- priorizar o processo educativo e a consolidação do saber para acesso à cidadania;
- levar à compreensão do processo de produção do conhecimento, da ciência como produto histórico-cultural.

Critérios para Seleção e Avaliação, comuns a todos os cursos a serem oferecidos pela UTRAMIG.

O ingresso dos alunos aos cursos de pós-graduação dar-se-á através de processo seletivo, com apresentação de xerox do diploma de graduação, histórico escolar, curriculum vitae, além de uma carta de intenção (01 lauda), podendo ser solicitada do candidato uma entrevista com o coordenador do curso pretendido, quando necessário.

Para conclusão e obtenção do certificado de pós-graduação serão exigidos:

- 70% de aproveitamento, no mínimo, do total de 100% distribuídos para cada disciplina;
- monografia;
- 85%, no mínimo, de frequência da carga horária total prevista para cada disciplina, em regime de aulas presenciais.

Curso de pós-graduação lato sensu em Meio Ambiente.

Clientela

Profissionais de formação superior para atuar no Magistério Superior e nas diversas áreas do meio ambiente.

Carga horária

400 h/a

Duração do Curso

1 ano

Coordenação Silvana Rodrigues Zenateli – Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Número de vagas

90 alunos

Plano de Ensino

Contém ementa, objeto, conteúdo programático e bibliografia básica.

Disciplina	CH	Professor	Titulação
Introdução à Educação Ambiental	30	Silvana Rodrigues Zenateli	Mestre
Biologia Sanitária e Ambiental	30	Amilton Diniz e Souza	Mestre (atestado)
Epidemiologia Ambiental Saúde Pública	30	Celso Vieira de Lima	Mestre
Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais	30	Francisco Alves Guimarães	Mestre (histórico)
Tratamento de Águas e Abastecimento Público	30	Vanilde Maria Joana Leão	Mestre
Gerenciamento de Recursos Hídricos	30	Silvana Rodrigues Zenateli	Mestre
Tratamento de Águas Residuárias	30	Vanilde Maria Joana Leão	Mestre
Métodos e Técnicas Aplicadas à Gestão Ambiental	30	Francisco Alves Guimarães	Mestre
Manejo, Proteção e Conservação Ambiental	30	Amilton Diniz e Souza	Mestre
Metodologia de Ensino de Meio Ambiente	60	Amilton Diniz e Souza	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	60	Sebastião Rogério Góis Moreira	Doutor
Orientação de Monografia	04	à escolha do aluno	
Seminário	6	profissionais convidados	

Curso de pós-graduação lato sensu em Educação, Trabalho e Saúde

Clientela

Professores de cursos técnicos e profissionalizantes, professores de educação informal, profissionais graduados de diversas áreas que atuam ou desejam atuar em Saúde e Segurança no Trabalho.

Carga horária

430 h/a, distribuídas em 10 disciplinas

Duração do curso

Início – novembro/2003

Término – 2004

Coordenação

Professora Anísia Valéria Chaves e Silva – especialista em Psicopedagogia.

Número de Vagas

90 alunos

Plano de Ensino

Contém ementa, objetivo, conteúdo programático e bibliografia básica.

Disciplina	CH	Professor	Titulação
Fundamentos Filosóficos e Históricos do Trabalho	30	Sabrina Maria Silva	Mestre
Saúde e Segurança do Trabalho	45	João Cândido de Oliveira Gilmar da Cunha Trivelato	Graduado Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	20	Sebastião Rogério Góis Moreira	Doutor (Ata)
Ciências Sociais, Trabalho e Saúde	45	Rosa Maria Quadros Nehmy	Doutor
Didática: Metodologias e estratégias de ensino aplicadas à formação de trabalhadores	30	Maria das Graças Silva Teixeira	Mestre
Ergonomia e suas aplicabilidades	30	Marcela Pádua Jardim de Miranda	Mestre
Doenças Relacionadas ao Trabalho	45	Sebastião Rogério Góis Moreira	Doutor
Metodologia do Trabalho Científico	20	Sebastião Rogério Góis Moreira	Doutor
Sistemas Integrados de Gestão e Formação de Trabalhadores	30	João Cândido de Oliveira Gilmar da Cunha Trivelato	Graduado Mestre
Psicologia do Trabalho	45	Anísia Valéria Chaves e Silva	Especialista (declaração)
Metodologia do Trabalho Científico	20	Sebastião Rogério Góis Moreira	Doutor
Multimídias Aplicadas à Formação do Trabalhador em Educação	30	Maria de Lourdes Coelho	Mestre (ata)
Orientação de Monografia	4	Professores do Curso	
Seminários temáticos	6	Professores Convidados	

Curso de pós-graduação lato sensu em Educador Social

Clientela

Profissionais de formação superior que trabalham no campo social – educadores, assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros, historiadores, sociólogos, entre outros.

Carga horária

390 h/a

Duração do Curso

01 ano (aproximadamente)

Coordenação

Professora Inez Lemos – Mestre em Educação

Número de vagas

90 alunos

Plano de Ensino

Contém ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia básica.

Disciplina	CH	Professor	Titulação
O Educador Social no Brasil Contemporâneo	60	Maria Inez Lemos Socios	Mestre
O Sujeito e a Subjetividade da Rua	60	Fabiana Andrade Campos	Especialista
Exclusão Social e Cidadania	40	Michel Marie Le Ven	Doutor
Educação Social e Psicossociologia	70	Maria Inez Lemos Socios	Mestre
Psicologia da Educação	60	Renata Barbosa Ferreira	Graduada
Metodologia do Trabalho Científico	60	Silvéria Rodrigues Ferreira	Mestre
Tópicos Especiais em Educação	30	Maria Inez Lemos Soares	Mestre
Orientação de Monografia	4	Professores do Curso	
Seminários temáticos	6	Professores Convidados	

Curso de pós-graduação lato sensu em Ensino de Matemática, Ciências Físicas e Biológicas para Educadores das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental

Clientela

Profissionais que atuam como supervisores ou professores de 1^a a 4^a série do Ensino Fundamental.

Carga horária

460 h

Duração do curso

Aproximadamente 16 meses

Coordenação

Professora Eliane Scheid Gazire – doutora em Educação Matemática

Número de vagas

90 alunos

Plano de Ensino

Contém ementa, objetivo, conteúdo programático e bibliografia básica

Disciplina	CH	Professor	Titulação
Fundamentos de Ensino de Ciências Naturais	30	Nilma Soares da Silva Henrique Araújo Leboenf	Mestre Especialista
Fundamentos de Ensino de Ciências Físicas I	30	Nilma Soares da Silva	Mestre
Fundamentos de Ensino de Ciências Físicas II	30	Henri Araújo Leboenf	Especialista
Fundamentos de Ensino de Ciências Físicas III	30	Henri Araújo Leboenf	Especialista
Fundamentos de Ensino de Ciências Biológicas I	30	Maria Inez Melo de Toledo	Mestre
Fundamentos de Ensino de Ciências Biológicas II	30	Maria Inez Melo de Toledo	Mestre
Fundamentos de Ensino de Matemática I	30	Eliane Scheid Gazire	Doutor
Fundamentos de Ensino de Matemática II	30	Eliane Scheid Gazire	Doutor
Fundamentos de Ensino de Matemática III	30	Eliane Scheid Gazire	Doutor
Fundamentos de Ensino de Matemática IV	30	Eliane Scheid Gazire	Doutor
Seminário de Mídias em Educação	30	Reinildes Dias	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	60	Sebastião Rogério Góis Moreira	Doutor
Psicologia e Problema de Aprendizagem	30	Sebastião Rogério Góis Moreira	Doutor
Disciplina	CH	Professor	Titulação
Temas Pedagógico – Didáticos	30	Ieda Lúcia Lima Pereira	Mestre
Orientação de Monografia	4	À escolha do aluno	
Seminários	6	Profissionais Convidados	

Curso de pós-graduação lato sensu em Multimídias Aplicadas à Educação.

Clientela

Professores e técnicos graduados ligados à área da educação formal e informal

Carga horária

370 horas, distribuídas em 09 disciplinas

Duração do curso

Aproximadamente 01 ano

Coordenação

Maria de Lourdes Coelho – Mestre em Educação

Número de vagas

90 alunos

Plano de Ensino

Contém ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia básica.

Disciplina	CH	Professor	Titulação
Estudo sobre o desenvolvimento de ambientes de aprendizagem on line	30	Maria de Lourdes Coelho	Mestre
Multimídias e Educação	40	Luciana Zenha	Mestre
Fundamentos de Educação a Distância: possibilidade e alternativas	40	Daniel Mill	Mestre
Comunicação Educativa: Contribuições de televisão para a Educação	40	Luciana Zenha	Mestre
Comunicação Educativa: Contribuições do rádio para a Educação	40	Marcos Boaventura Silva de Souza	Especialista
Empreendedorismo e inovações tecnológicas na Educação	40	Wilson José de Araújo	Graduado
Metodologia do desenvolvimento de trabalhos científicos	40	Sebastião Rogério Gois Moreira	Doutor
Didática	30	Maria de Lourdes Coelho	Mestre
Ateliês: Desenvolvimento de ambientes de aprendizagem colaboradora: rádio, televisão e Web Sites	40	Zoroastro Costa Goulart Mônica Boaventura	Graduado Graduada
Psicologia e Problemas de Aprendizagem	30	Sebastião Rogério Gois Moreira	Doutor
Seminários	06	Professores convidados	
Orientação do trabalho	04	Professores do curso	

Em 20 de outubro de 2003, o Presidente da UTRAMIG, Prof. Vitor Fernando de Andrade anexou ao projeto declaração de que a Fundação conta com receita própria para as

despesas dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, oriunda das mensalidades a serem pagas pelos cursistas.

O valor estimado da mensalidade é de aproximadamente R\$280,00.

Ressalta este relator que conforme incisos VIII e IX do art. 3º do Decreto nº 43.543, de 22 de agosto de 2003, que aprova o Estatuto, são identificados e codificados cargos de provimento em Comissão da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gérias, UTRAMIG, essa Instituição detém competências para, verbis:

“Art. 3º

VIII – qualificar, formar e especializar profissionais em nível técnico para atuarem nos setores primário, secundário e terciário da economia;

IX – criar, manter e ministrar cursos de formação profissional de nível tecnológico e superior”.

Conclusão

Diante do exposto, sou favorável à aprovação dos projetos de Cursos de Especialização lato sensu em Educação, Trabalho e Saúde, Educador Social, Meio Ambiente; Multimídias Aplicadas à Educação, Ensino de Matemática, Ciências Físicas e Biológicas para Educadores das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental a serem oferecidos pela UTRAMIG.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2003.

a) Adair Ribeiro - Relator